



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1330/2023/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 10 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, informar que fui procurado por munícipes que frequentam diariamente a Praça Cívica "Prof. Benedito Lopes de Oliveira" e comerciantes instalados nas proximidades da Concha Acústica informando vários problemas relacionados com as pessoas em situação de rua que se instalaram no palco e acessos do referido local;

Informaram que é comum as referidas pessoas achacarem clientes das lanchonetes, inclusive com ameaças quando não são atendidas, e quando abordadas pelos comerciantes, as mesmas, além de proferirem palavras de baixo calão ainda intimidam, ameaçam os mesmos e seu patrimônio, e preocupados com possível depredação, se calam, e consequentemente perdem clientes em função dos infortúnios provocados pelas pessoas em situação de rua.

E por fim, informaram ainda que depois de uns meses de tranquilidade, várias pessoas voltaram a pernoitar na Concha Acústica, inclusive com instalação de uma cama, fazendo dos corrimões existentes de varal, além de deixarem todo tipo de pertences esparramados pelo local, deixando o mesmo como local abandonado e com mal cheiro insuportável.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar sua intervenção no sentido de acionar as secretarias municipais competentes, para que as mesmas, fundamentadas nas normas legais, façam intervenção no sentido de encaminhar as pessoas em situação de rua instaladas na Concha Acústica para suas cidades de origem, os residentes aqui, para suas residências e os demais para os projetos existentes no município.

FOTOS ANEXAS

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

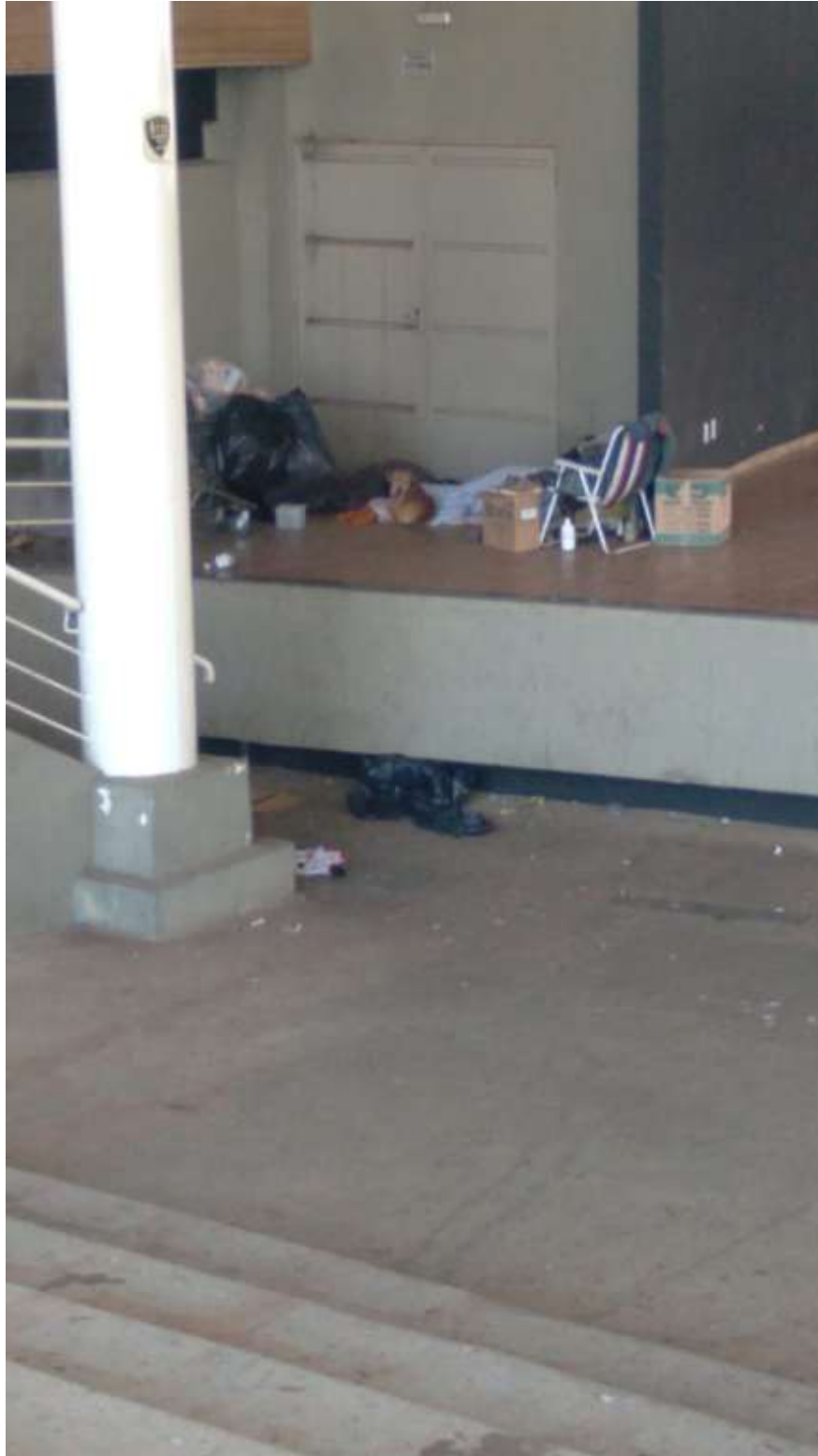
Ao Exmº Senhor
ARQ. JORGE AUGUSTO SEBA
DD. Prefeito Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 11:10:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-61404P-508G0E-1D2R4F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.